

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Adriano Martins Soares

Número da OS: NA

Município: Belo Oriente

Consórcio: NA

Data: 21/07/2022

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito de obras do município de Belo Oriente - MG para implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)

Data de recebimento: 20/07/2022 (documentação complementar)

Data prevista de devolutiva: 21/07/2022

Data de devolução: 21/07/2022

1. INTRODUÇÃO

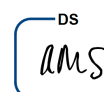
Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação técnica do seguinte pleito:

Novo pleito de obras para “implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)”

Esta solicitação foi apresentada pelo município de Belo Oriente/MG, por meio do Ofício 058/2022, de 26 de maio de 2022, recebido pela Fundação Renova via correio eletrônico em 02/06/2022. A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Belo Oriente/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 11.029.650,50, sendo 90% para esgotamento sanitário - SES (R\$ 9.926.685,45) e 10% para ações em Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (R\$ 1.102.965,05). O município possui dois pleitos vigentes aprovados pelo CIF, sendo:

 DS
AMS

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Pleito de SES - R\$ 330.000,00: para Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas, o qual o município solicita o cancelamento e direcionamento dos recursos para o novo pleito de obras do SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura).
- Pleito de RSU – R\$ 443.710,01: para Aquisição de equipamentos e veículos, sendo esses: (01) Caminhão tipo baú, (01) carroceria fechada tipo baú, (07) triciclos para coleta com carreta, (02) prensas enfardadeiras, (02) balanças mecânicas, (02) elevadores de carga, (34) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com duas unidades, (25) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com quatro unidades e (04) containers.

Em 02/06/2022, após a conclusão dos projetos de SES para o distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), a Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG, por meio Ofício 058/2022, solicitou novo pleito de obras para “implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)”, no valor de R\$ 14.820.000,00 (quatorze milhões oitocentos e vinte mil reais). Em 20/07/2022, o município encaminhou o comprovante de formalização do processo de licenciamento perante a CIMVA, sendo dessa forma, possível dar andamento no pedido do pleito de obras.

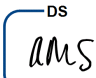
3. PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO

O município apresentou os documentos previstos na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, em seu Anexo 1, considerando o enquadramento do pleito nas ações “Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto” (item 7.5), a saber:

- Formulário (anexo 3);
- Cópia da ART do projeto;
- Protocolo de formalização de licenciamento ambiental perante o CIMVA;
- Comprovação da titularidade das áreas onde serão implantados o SES (áreas da EEE e ETE)
- Compromisso formal de sustentabilidade/ funcionalidade dos sistemas (anexo 5);
- Compromisso de não sobreposição das ações (anexo 6);

Com relação ao “Estudo de viabilidade técnica e econômica das infraestruturas” também solicitado no item 7.5 da Nota Técnica 33, município apresentou em substituição o documento “Relatório Técnico Preliminar” elaborado pela empresa Tecminas no ano 2013. Nesse documento, são apresentados a viabilidade técnica e estimativa de valores de implantação do sistema, apesar de defasados.

Além dos documentos solicitados na NT 33 da CT-SHQA, o município apresentou outros documentos de forma a embasar o pedido do novo pleito, sendo:



PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB;
- Planilha orçamentária da obra da obra.

Em seu pedido, o município informa que a obra será etapalizada, tendo em vista que o valor disponível pelo programa de compensação da Fundação Renova (PG31) é insuficiente. A primeira etapa da obra está orçada em R\$ 15.172.295,07 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e noventas e cinco reais e sete centavos), conforme planilha orçamentária, em anexo, e irá atender uma população de cerca de 15 mil pessoas, que corresponde cerca de 80% da população do distrito.

Para cobrir os custos da primeira etapa da obra, o município solicita o valor integral disponível para SES, transferência do saldo remanescente de RSU para SES e a utilização de valores do saldo de correção de IPCA de SES e RSU, conforme discriminado no quadro abaixo:

Saldo atual disponível no teto para sistema de esgotamento sanitário	R\$ 9.596.685,45
Retorno de valor para o saldo de SES considerando o <u>cancelamento do pleito BEOESPJ01</u> - Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos de Bom Jesus do Bagre e São Sebastião de Braúnas e direcionamento de todo o valor para o novo pleito de obras do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)	R\$330.000,00
Transferência do saldo remanescente do teto de RSU para SES	R\$ 659.255,04
Utilização do saldo correção de IPCA de SES (Saldo disponível de IPCA de SES referente ao mês de junho/2022 - (R\$ 4.031.558,99) *	R\$ 3.803.637,41
Utilização do saldo de correção IPCA de RSU para as obras de SES (saldo disponível de IPCA de RSU referente ao mês de junho/2022 (R\$ 447.951,00) *	R\$ 430.422,10
Valor total solicitado para a Fundação Renova/CT-SHQA/CIF para a obra do SES do distrito de Perpétuo Socorro / Cachoeira Escura	R\$ 14.820.000,00
Contrapartida do município para complementar o valor orçado da obra	R\$ 352.295,07
Valor total da obra de SES do distrito de Perpétuo Socorro / Cachoeira Escura (1ª- etapa)	R\$ 15.172.295,07

*Os valores de IPCA são atualizados mensalmente

Para a conclusão integral da primeira etapa da obra e de forma a garantir a funcionalidade do SES do distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura), o município de Belo Oriente se compromete a efetuar a contrapartida financeira no valor de R\$ 352.295,07, bem como realizar outros aportes necessários em caso de aditivos de obras e/ou redução do índice de correção de IPCA.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Para o pedido de transferência da recursos de RSU para SES, o município justifica no ofício 058/2022 que os resíduos sólidos urbanos gerados no município possuem destinação adequada e que tem serviço de coleta seletiva operando regularmente sob a responsabilidade da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Oriente - ASCABEO, fundada em 04 de agosto de 2003.

A ASCABEO é a responsável pela coleta dos materiais recicláveis em todo município de Belo Oriente e dispõe de dois galpões para a realização da segregação dos materiais recicláveis, sendo um localizado na sede do município e o outro no distrito de Perpétuo Socorro.

Em cada unidade, os materiais são separados, prensados, amarrados, pesados e acondicionados em uma parte do galpão para serem posteriormente vendidos, os quais são comercializados para a rede CATAVALES e para a empresa Sucateira Metal Vale em Ipatinga – MG, por meio do Contrato com o Consorcio Intermunicipal Multisetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, onde se executa toda a coleta e destinação final dos resíduos produzidos. Os materiais não aproveitados são dispostos para a coleta convencional e encaminhados para destinação final no aterro sanitário licenciado, localizado no município de Santana do Paraíso/MG.

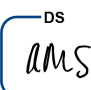
O município de Belo Oriente se compromete ainda no ofício 058/2022, a realizar por conta própria novos aportes para o pleito vigente de RSU (BEORSAB01) – aquisição de equipamentos, caso o valor licitado seja superior ao valor do pleito aprovado pelo CIF de R\$ 443.710,01 (Deliberação 557 de 3/12/2021), uma vez que o saldo remanescente de RSU e IPCA RSU vai ser transferido para ações em SES.

Quadro resumo dos pleitos de Belo Oriente (SES e RSU) considerando a aprovação do novo pleito de obras de SES para o distrito de Perpétuo Socorro / Cachoeira escura
Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES

Novo pleito de implantação de SES no distrito de Perpétuo Socorro / Cachoeira Escura	R\$14.820.000,00
---	------------------

Resíduos Sólidos Urbanos – RSU

Pleito de RSU (BEORSAB01) para Aquisição de equipamentos e veículos, sendo esses: (01) Caminhão tipo baú, (01) carroceria fechada tipo baú, (07) triciclos para coleta com carreta, (02) prensas enfardadeiras, (02) balanças mecânicas, (02) elevadores de carga, (34) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com duas unidades, (25) conjuntos de lixeiras para Coleta Seletiva com quatro unidades e (04) containers.	R\$ 443.710,01
Saldo remanescente de IPCA – Referente junho/2022 (somatório de SES + RSU), sendo: SES R\$ 227.921,58 e RSU R\$ 17.528,90	R\$ 245.450,48

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS


PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica n° 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF n° 268, de 28 de março de 2019, em seu Anexo 1, item 7.5 (Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgoto).

O valor pleiteado excede ao limite de 90% alocado para ações em sistemas de esgotamento sanitário - SES, conforme deliberação CIF n° 43. O município solicitou o remanejamento do saldo remanescente dos recursos do teto de RSU para SES e o valor do saldo de correção de IPCA de RSU para SES, justificando que os resíduos sólidos urbanos gerados no município têm destinação adequada e que possui serviço de coleta seletiva operando regularmente.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e apoio que se fizerem necessários

Governador Valadares, 21/07/2022

Local e data

DocuSigned by:

ADRIANA MARTINS SOARES

E415571A533A4BE...